



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 301 DE 25 DE A G O S T O DE 1 987

Concede auxílio

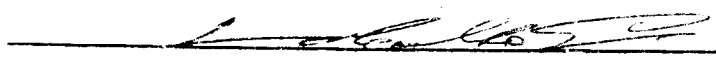
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica concedido o auxílio de Cz\$32.000,00 (Trinta e dois mil cruzados) ao senhor JOÃO DE JESUS PEREIRA, para complemento do pagamento das despesas com a cirurgia a que o mesmo foi submetido.

Artº. 2º- Para atender as despesas ocorrentes com o auxílio de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em igual montante.

Artº. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 1.987.


Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/09/87

A voz da Serra

N.º 2.555